

**ERRATA**

**RESOLUÇÃO Nº 1097/2021 – SESA**  
**Publicada no DOE nº 11079, de 16/12/2021**

O **Secretário de Estado da Saúde**, Gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, **PUBLICA ERRATA JUNTO A RESOLUÇÃO Nº 1097/2021 – SESA, PARA NELA FAZER CONSTAR QUE,**

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 2º** Para receberem o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. **3º da Resolução 768/2019**, via e-Protocolo Digital, nos termos do Decreto nº 5.389, de 24 de outubro de 2016.

**LEIA-SE:**

**Art. 2º** Para receberem o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. **5º da Resolução 773/2019**, via e-Protocolo Digital, nos termos do Decreto nº 5.389, de 24 de outubro de 2016.

**ONDE SE LÊ:**

Anexo I da Resolução SESA nº 1097/2021

Nº	MUNICÍPIO	OBJETO	QUANT.	VALOR
7	Guaratuba	Kit Dermastocópio	1	R\$ 5.000,00

**LEIA-SE:**

Anexo I da Resolução SESA nº 1097/2021

Nº	MUNICÍPIO	OBJETO	QUANT.	VALOR
7	Pontal do Paraná	Kit Dermastocópio	1	R\$ 5.000,00

Curitiba, 20 de dezembro de 2021.

*Assinado eletronicamente*  
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde

1

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao\_1097\_18.336.8281\_Errata.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 20/12/2021 17:31.

Inserido ao protocolo **18.336.828-1** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 20/12/2021 16:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**b9a1b46dbd3777d392172c35ecd3c050**.



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	<b>177903/2021</b>	 <b>Diário Oficial Executivo</b>
Título	Errata Resolução SESA 1097/2021	 <b>Secretaria da Saúde</b>
Órgão	<a href="#">SESA - Secretaria de Estado da Saúde</a>	 <b>Resolução-EX (Gratuita)</b>
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	 <a href="#">Resolucao_1097_2021_Errata.rtf</a> 172,17 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	20/12/2021 17:43	
Data de publicação		
 22/12/2021 Quarta-feira	Gratuita	Aprovada
		21/12/21 10:09
		 N° da Edição do Diário: 11083
<a href="#">Histórico</a>	<b>TRIAGEM REALIZADA</b>	